Governador Lindenberg

Edital

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, torna pública a seguinte informação referente à etapa de Avaliação Biopsicossocial do Concurso Público nº 002/2026.
A etapa de Avaliação Biopsicossocial não será realizada, tendo em vista a ausência de candidatos com deficiência (PcD) classificados que atendam aos critérios estabelecidos nos itens 8.18.1 e 9.5 do Edital de Abertura. Conforme previsto, serão convocados para essa etapa os candidatos com inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência que tenham sido classificados tanto na etapa de Prova Objetiva quanto na etapa de Comprovação de Residência.
Governador Lindenberg/ES, 19 de outubro de 2026.
Leonardo Prando Finco
Prefeito Municipal

Protocolo 1888376

Guaçuí

Decreto

DECRETO Nº 14.741/2026

ALTERA CARGA HORÁRIA DE COORDENADOR ESCOLAR PRÓ TEMPORE.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 6.863/2026;

CONSIDERANDO que por um equívoco, constou no Decreto 14.648/2026, a carga horária de 35 horas semanais para o Professor Roberto Viana de Freitas como Coordenador Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Carga Horária constante no Decreto 14.648/2026, do Professor Roberto Viana de Freitas, Coordenador Escolar Pró Tempore da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Guiomar Soares Azevedo, passando de 35 horas semanais para 40 horas semanais, a partir de 1º de setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Guaçuí - ES, 21 de setembro de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

GILDA AMITTI GLÓRIA
Secretária Munici

Protocolo 1888189

Portaria

PORTARIA N.º 7.740/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor municipal RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 155/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 20 de AGOSTO de 2026.

JOHN KENNEDY GOMES ALVES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

Protocolo 1888270

PORTARIA Nº. 7.767/2026

REDUZ EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do permissivo constantes no Art. 6º e § 3º do Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.385/2021 e do Processo nº 7188/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a carga horária da servidora contratada, Sra. ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem - PSF, junto à Secretaria